

**DECRETO Nº 198**

**DE, 16 DE AGOSTO DE 2022.**

*“Dispõe sobre exoneração ao cargo em comissão de Secretária Municipal Interina de Administração.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso da competência e atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que a Sr<sup>a</sup>. Daniela Dayrell de Queiroz, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 136 de 17 de janeiro de 2022, requereu o interrupção do período da sua Licença Maternidade a partir do dia 15 de agosto de 2022;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada, a partir da presente data, a Sr<sup>a</sup>. YOHANA GALVAN DOS SANTOS TOSIN, inscrita no CPF nº 700.304.071-92, do cargo em comissão de Secretária Municipal Interina de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 16 de agosto de 2022.

---

***Júlio César Dairel***

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA